



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº1254/2026

Data 12.02.2026

Súmula. Transfere Lotação dos Servidores Municipais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

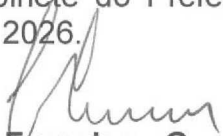
Art. 1º. Fica transferida a lotação dos servidores, conforme abaixo relacionados, já na lotação em que se encontram:

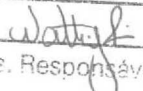
Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Saúde

Mat.	Nome	Cargo	Data Inicio
1411-7/1	Fernando Felipe Hoffmann	Motorista	02/02/2026
693-9/1	Idalina Rita da Silva	Técnica em Enfermagem	11/02/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de fevereiro de 2026.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
13 - fevereiro - 2026
Jornal AM
Página 429, 430
Edição 3469

Ass. Responsável